



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.
<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

LEI 1.084/2013

“INSTITUI O DIA DE HOMENAGEM AO BAIRRO AEROPORTO, NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT., Vereador Antonio Coelho Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, o dia de homenagem ao Bairro Aeroporto, a ser comemorado anualmente no dia 20 de abril (dia da aprovação da lei 419/92 – dispõe sobre a venda e regularização da área (79.231.32m) Bairro Aeroporto).

Parágrafo primeiro: Considerando o feriado nacional comemorado anualmente em 21 de abril em homenagem ao dia de Tiradentes, as festividades serão transferidas para o mesmo dia.

Art. 2º Anualmente, no dia de homenagem ao Bairro Aeroporto, o município incentivará, por meio de seus órgãos competentes, atividades sociais, recreativas, culturais e de lazer, visando preservar e valorizar os hábitos, costumes e tradições de nosso povo.

Parágrafo primeiro: atividades referidas no “caput” deste artigo poderão ser desenvolvidas nos seguintes locais:

I – Centro Culturais;

II – Escolas;

III – Teatros;

IV – Parques;

V – Praças;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.
<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

VI – outros a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATOGROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E TREZE.**

***ANTONIO COELHO FILHO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO***